



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
PUBLICADA EM 16/04/2011

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as **DECISÕES** determinadas pela 75ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 14 de abril de 2011, às 09:00 horas, no Teatro Municipal de Divinópolis “Usina Gravatá”, Vereda Waldemar Raush, nº. 213 – Santa Clara–Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 73ª RO em 17/03/2011 e 74ª RE em 31/03/2011 **APROVADAS COM RETIFICAÇÕES**. 5. Processo Administrativo para Exame de Licença de Operação: 5.1. Companhia Siderúrgica Nacional – CSN Cimentos S/A. Fabricação de cimentos. Arcos/MG. PA Nº 2208/2005/003/2011. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 5 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovar por meio de contrato com empresa especializada e/ou recibo de emitido pela empresa coletora, quanto à destinação do lodo gerado nos processos de tratamento dos efluentes líquidos (sanitário e industrial). Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir notificação da concessão da LO”.** Aprovada a alteração da condicionante nº 9 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Protocolar, na gerência de compensação ambiental/núcleo de compensação ambiental do Instituto de Estadual de Floresta – IEF, solicitação para abertura do processo para cumprimento da compensação ambiental de acordo com a Lei nº. 9985/2000 e Decreto Estadual 45.175/2009. Obs: Para fins de emissão de licença subsequente a condicionante relativa a compensação ambiental somente será considerada cumprida após a assinatura do termo de compromisso de compensação ambiental e publicado seu extrato, conforme artigo 13 do referido decreto. Prazo: 60 (sessenta) dias” - 6. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 6.1. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. São João Batista do Glória/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 04830/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar à CPB proposta de medida compensatória na forma do art. 17 e seu § 1º da Resolução CONAMA 369/06, e inciso IX do art. 18 do Decreto 44.667/07, referente à intervenção em APP em área de 0,0137 ha. Prazo: 30 (trinta) dias”.** 6.2. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Passos/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 04445/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar à CPB proposta de medida compensatória na forma do art. 17 e seu § 1º da Resolução CONAMA 369/06, e inciso IX do art. 18 do Decreto 44.667/07, referente à intervenção em APP em área de 0,0137 ha. Prazo: 30 (trinta) dias”.** 6.3. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Itaúna/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 03506/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar à CPB proposta de medida compensatória na forma do art. 17 e seu § 1º da Resolução CONAMA 369/06, e inciso IX do art. 18 do Decreto 44.667/07, referente à intervenção em APP em área de 0,0137 ha. Prazo: 30 (trinta) dias”.** 6.4. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Divinópolis/MG e Itaú de Minas/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 05025/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar à CPB proposta de medida compensatória na forma do art. 17 e seu § 1º da Resolução CONAMA 369/06, e inciso IX do art. 18 do Decreto 44.667/07, referente à intervenção em APP em área de 0,0137 ha.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Prazo: 30 (trinta) dias”. 6.5. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Capitólio/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 01668/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1. Distribuidora Amaral Ltda. Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01; Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Divinópolis/MG. PA Nº 00547/2005/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 7.2. Posto Rodrigues e Macedo Ltda. Postos revendedores de combustíveis. Córrego Danta/MG. PA Nº 16620/2007/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7.3. Indústria e Comércio Andrax Ltda. Fabricação de calçados em geral. Divinópolis/MG. PA Nº 07974/2010/002/2011. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7.4. Cerâmica Fundação Ltda. Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica; Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificados. Itaúna/MG. PA Nº 05324/2006/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA** 8. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 8.1. Colormax Tintas e vernizes Ltda. Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes. Divinópolis/MG. PA Nº 00179/2009/002/2001. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1. Radil Alimentos Ltda. Abate de animais de pequeno porte; Industrialização da carne, inclusive desossa charqueada e preparação de conservas. Itapecerica/MG. PA Nº 02031/2002/003/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Cristina Kistermann Chiodi representante da PGJ, Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG, Camilo de Lélis André Melo representante da FEDERAMINAS e Eurípedes Guerra representante da SEDRU.** 10. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante: 10.1. Empresa Braulino F. Oliveira Ltda. Posto de abastecimento de combustíveis. Divinópolis/MG. PA Nº 03412/2001/001/2001. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA.** 11. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 11.1. Rio Branco Alimentos S/A. Avicultura de corte e reprodução. Igaratinga/MG. PA Nº 90341/2004/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a alteração da condicionante nº 12 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar comprovação da desativação da rampa de lavagem de veículos, e sua relocação conforme apresentado nas informações complementares. Enviar relatório fotográfico de sua execução. Prazo: 60 (sessenta) dias”.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco.